



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

Publicação: 4/9/2026
DJe: 3/9/2026

PORTARIA Nº 7813/PR/2026

Designa magistrados para comporem a Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 339](#), de 8 de setembro de 2020, que "Dispõe sobre a criação e o funcionamento do Comitê Executivo Nacional dos Núcleos de Ações Coletivas - NAC, dos Núcleos de Ações Coletivas - NACs e dos cadastros de ações coletivas do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais de Justiça estaduais e do Distrito Federal e dos Territórios";

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 34 da [Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 1.136](#), de 7 de janeiro de 2026, estabelece que Portaria Conjunta do Presidente e do Primeiro Vice-Presidente do TJMG regulamentará os procedimentos necessários à organização e ao funcionamento do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - NUGEPNAC;

CONSIDERANDO a [Portaria Conjunta da Presidência do TJMG nº 1.451](#), de 28 de fevereiro de 2023, que "Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e dá outras providências";

CONSIDERANDO que os membros da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas - COGEPAC serão indicados pelo Primeiro Vice-Presidente e designados pelo Presidente do TJMG, mediante Portaria;

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas pelo Primeiro Vice-Presidente;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0214297-83.2026.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas - COGEPAC terá a seguinte composição:



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

I - Desembargador Márcio Idalmo Santos Miranda, Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, que a presidirá;

II - Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, que atuará como Gestor da Comissão;

III - Desembargador Leopoldo Mameluque, como representante da 1ª Seção Cível;

IV - Desembargador José Marcos Rodrigues Vieira, como representante da 2ª Seção Cível;

V - Desembargador Alexandre Quintino Santiago, como representante da 3ª Seção Cível;

VI - Desembargador Enéias Xavier Gomes, como representante dos Grupos de Câmaras Criminais.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria da Presidência nº 7.726](#), de 30 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de setembro de 2026.

Desembargador **VICENTE DE OLIVEIRA SILVA**
Presidente